REGISTRO DE REUNIÃO

1. **DADOS DA REUNIÃO**

- Área Responsável pela Reunião: Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde.
- Sequencial: Reunião CGRC-Funasa nº 2/2022 Ordinária.

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
31/01/2022	10h	11h43	Videoconferência (via Microsoft Teams)

2. **PARTICIPANTES**

2.1. Membros do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Miguel da Silva Marques	Presidente	miguel.marques@funasa.gov.br
Fernanda Rodrigues de Morais	Diretora Executiva	fernanda.morais@funasa.gov.br
Ayrton Mauricio Azeredo Silva	Diretor do Departamento de Administração substituto	mauricio.azevedo@funasa.gov.br
Roberta Pereira de Barros	Diretora do Departamento de Saúde Ambiental substituta	roberta.barros@funasa.gov.br
Getulio Ezequiel da Costa Peixoto Filho	Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública substituto	getulio.c.filho@funasa.gov.br
Paulo Roberto Martinho de Souza	Chefe de Gabinete	paulo.r.souza.marques@funasa.gov.br
Ronaldo Souza Camargo	Superintendente Estadual da Funasa em São Paulo	ronaldo.camargo@funasa.gov.br

2.2. Instâncias Internas de Apoio à Governança:

Nome	Unidade	E-mail
Cristiane Souza Braz Costa	Procuradora-Chefe	cristiane.braz@funasa.gov.br
Adriano Lima da Costa	Corregedor adriano.l.costa@funasa.gov.br	
Rodrigo Adriano Machado Varela	Coordenador do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles (e pela Secretaria do Comitê como Coordenador- Geral de Planejamento e Avaliação substituto)	rodrigo.varela@funasa.gov.br
Rafael Ayoroa Ramos	Auditor-Chefe	rafael.ramos@funasa.gov.br

2.3. Representantes da Secretaria do Comitê:

Nome	Unidade	E-mail
Pamella Daniel de Vasconcelos	Coordenadora de Planejamento e Projetos Institucionais	pamella.vasconcelos@funasa.gov.br

2.4. Servidores Convidados:

Nome	Unidade	E-mail
Luís Carlos Marchão	Ouvidor	luis.marchao@funasa.gov.br
Cláudia Elizabeth Rezerra Marques	Assessora da Presidência	claudia.marques@funasa.gov.br
Elizabeth Regina Fragoso Manes	Responsável pela Unidade de Gestão de Integridade – UGI	elizabeth.fragoso@funasa.gov.br

2.5. Externos (se houver):

Nome	Órgão/Instituição/Empresa	Telefone	E-mail

3. PAUTA

Item	Descrição
------	-----------

I	tem	Descrição
		Apresentação monitoramento dos planos de ações referentes aos Acórdãos n os 59, 2004, 2781, 7298, 1989, 10147.

4 RELATO DA REUNIÃO

4.	RELATO DA REUNIAO
Item	Descrição
1	O Presidente abre a reunião saudando a todos e pede para que a Diretora-Executiva dê início a apresentação da pauta.
	A Diretora-Executiva contextualiza a pauta, confere a presença dos membros na reunião, convoca o Sr. Rodrigo Varela para a exposição do monitoramento dos Acórdãos.
	O Sr. Rodrigo Varela começa sua apresentação dizendo que foi encaminhado o processo relativo ao monitoramento dos Acórdãos, cada um em seu respectivo processo específico, solicitando a informação das atualizações referentes aos Acórdãos 59, 2781, 2004. No painel de desempenho há uma quantidade relevante de atividades em atraso, constam como não iniciadas, e aquelas que deveriam estar concluídas e não foram.
	Monitoramento Acórdão 2004/2020:
	• Item 9.1.1 " medidas concretas com vistas a concluir as obras em andamento e retornar as obras paralisadas".
	 • Ação: Avaliar os instrumentos celebrados pela Funasa com execução paralisada. Etapas em atraso.
	 Revisar e/ou validar Plano de Ação Preliminar em atendimento ao previsto nos itens 258.1 a 258.3 do relatório Preliminar do TCU. Responsável: GT a ser instituído. A iniciar, mas está atrasada. Elaborar diagnóstico dos instrumentos de transferências celebrados pela Funasa com execução paralisada. Responsável: Densp e Suests. Em andamento, mas está atrasada. Estabelecer procedimentos para retomada de obras paralisadas. Responsável: Densp e Suests. A iniciar, mas está atrasada. Elaborar diagnóstico de instrumentos de transferência celebrados pela Funasa em execução. Responsável: Densp e Suests. Em andamento, mas está atrasada. Estabelecer metas para a execução dos instrumentos de repasse com obras em andamento. Responsável: Densp, Direx e Suests. A iniciar, mas está atrasada.
	 • Ação: "Adotar medidas de cunho técnico, financeiro, administrativo e legal de acordo com as providências propostas". Etapa em atraso: • Reavaliar a situação do único instrumento restante indicado pelo GT. Responsável: Gabinete da Presidência/Suest-PR. Consta em andamento, porém com conclusão prevista já expirada.
	 • Ação: Realizar nova rodada de critérios e definição de prioridades para a retomada das obras paralisadas e conclusão das obras em andamento com base no panorama. Etapas em atraso: • Listar critérios de priorização. Responsável: Densp, Direx/Cgcon e Suests. Em andamento, mas está atrasada. • Selecionar os critérios mais relevantes e a motivação de sua aplicação. Responsável: Densp,
	Direx/Cgcon e Suests. Em andamento, mas está atrasada. • Apresentar as alternativas de critérios para os dirigentes da Funasa. Responsável: Densp e Direx. A

• Ratificar os critérios mais adequados de serem aplicados. Responsável: Gabinete da Presidência. A

iniciar, mas está atrasada.

iniciar, mas está atrasada.

Item

Descrição

Ação: "Desenvolver lista de prioridades para retomada e conclusão de obras", etapas atrasadas, não iniciadas. Etapas em atraso.

- Aplicar os critérios selecionados na lista das 133 obras do Anexo I TCU. Responsável: Densp. A iniciar, mas está atrasada.
- Aplicar os critérios selecionados na totalidade dos instrumentos da Funasa. Responsável: Densp. A iniciar, mas está atrasada.
- Apresentar os resultados da priorização aos dirigentes. Responsável: Densp. A iniciar, mas está atrasada.
- Homologar a lista de prioridades contendo a ordem das providências a serem tomadas. Responsável: Gabinete a Presidência. A iniciar, mas está atrasada.
- **Ação:** Realizar nova rodada de medidas de cunho técnico, financeiro, administrativo e legal de acordo com as providências propostas. Etapas em atraso:
- Concluir minuta de Compromisso de Conclusão das Obras (CCO) pelos municípios. Responsável: Densp e Deadm/Cgmti. Em andamento, mas está atrasada.
- Aprovar a minuta de CCO juridicamente. Responsável: PFE. Atualização: A PFE já se manifestou sobre a questão. Não havendo como celebrar o CCO de convênios extintos e vigentes.
- Notificar os convenentes sobre a necessidade de conclusão das obras. Responsável: Densp e Suests. A iniciar, mas está atrasada.
- Enviar os CCO pela CGCON após a notificação dos convenentes sobre a necessidade de conclusão das obras. Responsável: Direx/Cgcon. A iniciar, mas está atrasada.
- Item 9.1.2 "os diversos problemas constatados pelas equipes de auditoria do TCU nos projetos, planilhas orçamentárias e licitações conduzidas pelos convenentes nas obras de saneamento e abastecimento de água".
- **Ação:** Elaborar diretrizes para padronização de análises pelas equipes técnicas da Funasa. Etapas em atraso:
- Adaptar as revisões em documento orientativo para subsidiar a Cgmti para atualização do SIGA e módulo na Plataforma+Brasil. Responsável: Densp e Direx/Cgcon. A iniciar, mas está atrasada.
- Celebrar parcerias com o DETRU/Ministério da Economia para padronização de documentos, assinatura digital, integração com SEI, desenvolvimento de workflow de execução orçamentária e financeira e projetos de engenharia de referência (padrão) com planilha orçamentária em sintonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC). Responsável: Densp, Direx e Deadm/Cgmti. Em andamento, mas está atrasada.

O Diretor Substituto do Densp faz apresentação de resumo das informações encaminhadas pelas Suests do Acórdão 2004/2020, referente ao item 9.1.1: Situação das obras, os motivos que ocasionaram os problemas, soluções adotadas pelas Suest's na gestão do convênio, medidas concretas que podem ser tomadas para retomar as obras, ações que podem ser tomadas em relação aos problemas constatados, medidas que podem ser tomada pela Funasa-deficiência na fiscalização e medidas que podem ser tomadas pelo convenente-deficiência na gestão contratual.

O Sr. Presidente complementa dizendo que existe uma gama de motivos para as paralisações das obras e um destes motivos é a falta de recursos.

O Superintendente Estadual da Funasa em São Paulo acredita que este acompanhamento seja importante, no entanto, as questões de diretrizes têm de partir da presidência e das superintendências e não do Densp. E alerta quanto a inviabilidade de continuidade de algumas obras. Sugere se possível, juntamente com as Diretorias fazer uma reavaliação nos processos e na autonomia.

- **Item 9.1.3** " Medidas corretivas para sanear as deficiências na fiscalização do instrumento de repasse, por parte da Funasa".
- **Ação:** Desenvolver modelo de supervisão da Presidência da Funasa em relação às obras acompanhadas pelas Suest. Etapas em atraso:

Item

- Desenvolver os indicadores e informações a serem solicitadas às SUEST sobre os instrumentos de repasse e demais obras. Responsável: Densp/Suest. Em andamento, mas está atrasada.
- Analisar a compatibilidade das informações com os sistemas atuais SIGA e Portal Mais Brasil. Densp, Direx/Cgcon e Deadm/Cgmti. Em andamento, mas está atrasada.
- Desenvolver relatórios gerenciais (exemplo: Power BI) para a monitoramento dos instrumentos de repasse. Responsável: Densp, Desam, Suests e Deadm/Cgmti. A iniciar, mas está atrasada.
- Desenvolver painel de acompanhamento do cumprimento de planos de ação com acompanhamento da evolução das ações e metas. Densp, Direx e Deadm/Cgmti. Em andamento, mas está atrasada.
- Ação: Reforçar o quadro técnico da Funasa. Etapas em atraso: em andamento e não iniciadas:
- Consultar a Presidência e as SUEST sobre a necessidade de reforço no quadro técnico. Responsável: Deadm/Cgprl. Em andamento, mas está atrasada.
- Preencher fichas de solicitação de processo seletivo. Responsável: Suest. Em andamento, mas está atrasada.
- Consolidar as solicitações (incluir DENSP). Responsável: Densp e Deadm/Cgprl. A iniciar, mas está atrasada.
- Definir critérios de prioridades da Presidência e SUEST para recomposição de quadro. Responsável: Densp e Deadm/Cgprl. A iniciar, mas está atrasada.
- Apresentar uma lista de prioridades. Responsável: Densp e Deadm/Cgprl. A iniciar, mas está atrasada.
- Validar a lista de prioridades. Responsável: Gabinete da Presidência. A iniciar, mas está atrasada.
- Solicitar ao Ministério da Economia edital para processo seletivo para exercício de Analistas de Infraestrutura na Funasa Presidência e Suest. Responsável: Densp e Deadm/Cgprl. A iniciar, mas está atrasada.

O Diretor Substituto do Deadm a respeito das etapas de responsabilidade da CGPRL que estão "a iniciar" explica que foram feitas duas reuniões com o DENSP e foi solicitado contribuição de todas as áreas com sugestões para a próxima quinta-feira e logo será enviado a empresa Sigma os critérios para então seguir com a abertura da OS e dar início a composição do BI. A atividade foi iniciada com a participação do Densp e do Desam.

- **Ação:** Propor parceria com o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) para dar suporte nas avaliações hidrogeológicas aos técnicos da Funasa. Etapas em atraso:
- Elaborar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre as instituições. Responsável: Densp e Suests. Em andamento, mas está atrasada.
- Desenvolver Plano de Trabalho com metas. Responsável: Densp e Suests. Em andamento, mas está atrasada
- Celebrar ACT. Responsável: Gabinete da Presidência. A iniciar, mas está atrasada.
- Item 9.1.4: Medidas corretivas para sanear as deficiências na gestão contratual da obra, por parte da convenente/compromitente.
- Ação: Capacitar os convenentes em gestão de obras. Etapa em atraso:
- Realizar *webinars* regionais com municípios para orientar quanto à gestão das obras. Responsável: Densp e Suests. A iniciar, mas está atrasada.
- O Sr. Rodrigo Varela conclui a apresentação das etapas em atraso referente ao Acórdão 2004/2020.

O Diretor Substituto do Densp informa que a ação de parceria com o Serviço Geológico do Brasil o acordo de cooperação tem vários TEDs, e o primeiro foi formalizado para atender uma demanda específica da Suest-PI. A etapa de desenvolver plano de trabalho com metas vai ficar em andamento a medida que forem construindo novos termos de execução descentralizados. E por conta disso a etapa está concluída.

A Diretora-Executiva explica que a planilha é atualizada a medida em que as áreas vão enviando as atualizações.

O Sr. Rodrigo Varela passa a apresentar as etapas em atraso das ações do Acórdão 2781/2018.

Item | Monitoramento Acórdão 2781/2018: Descrição

- Item 9.1.1. O estabelecimento de providências que devem ser adotadas para impulsionar os resultados alcançados no saneamento rural no país, de modo a garantir com razoável certeza de que 69% dos domicílios rurais terão cobertura de esgotamento sanitário adequado até 2033 e que 100% desses mesmos municípios terão abastecimento de água até 2030.
- o Ação: Institucionalização do Programa Saneamento Brasil Rural. Etapas em atraso:
- Institucionalização do Programa. Responsável: Densp. Está em andamento, mas está atrasada. De acordo com despacho 15/Cosar a Minuta do Decreto está em análise no Ministério da Saúde e Casa Civil da Presidência da República. Aguardando agente externo para conclusão.
- Item 9.1.3. O encaminhamento da situação dos 1671 servidores cedidos, com justificativas do que será feito diante do quadro iminente de redução de quase 87% de todos seus recursos humanos disponíveis, sem previsão de realização de concurso público em horizonte de curto prazo; se a decisão for pela manutenção da cessão dos servidores, que apresente estratégias a serem adotadas para superar o déficit do quadro de pessoal, alternativamente ao pedido de realização de concurso público.
- Ação: Reestruturar o perfil de força de trabalho da Funasa. Etapa em atraso:
- Mapear atividades principais e as instrumentais, auxiliares e acessórias. Responsável: Deadm. Está com status a iniciar. No Despacho 22/Colep, a área justifica está pendente de contratação e em fase de elaboração de termo de referência para contratar a instituição para realizar o mapeamento. Foi solicitado a alteração do prazo com início em março/2022 e termino em julho/2022.
- Dimensionar força de trabalho com priorização das atividades principais. Responsável: Deadm. Em andamento, mas atrasada.
- Implementar automatização e racionalização de atividades. Responsável: Deadm. Em andamento, mas atrasada.
- Item 9.1.4. A definição de custos para o cumprimento dos objetivos da Agenda 30 e do Plano Nacional de Saneamento Básico que sejam de sua responsabilidade e a construção de estratégias a serem implementadas que permitam suplantar o quadro de restrição orçamentária previsto no horizonte de curto e médio prazos, de modo a garantir que as metas estabelecidas para o Saneamento Básico no país que estejam em seu âmbito de atuação não fiquem comprometidas por falta de recursos orçamentários.
- Ação: Definição do Recorte de Atuação da Funasa no Plansab e ODS. Etapas em atraso:
- Definição da Responsabilidade da Funasa no Plansab e ODS (buscar referência do PSBR). Responsável: Densp. A iniciar, mas deveria estar concluída. De acordo com o Despacho 15/Cosar, a etapa deverá ser discutida em conjunto entre Coord. Densp, Desam e Cgpla.
- Levantamento da estimativa de custos para o cumprimento das metas Plansab e ODS no recorte da Funasa. Responsável: Densp. A iniciar, mas deveria estar concluída. De acordo com o Despacho 15/Cosar, a etapa deverá ser discutida em conjunto entre Coord. Densp, Desam e Cgpla e apreciada pela alta gestão. Está em fase de revisão.
- Item 9.1.5. A implementação do levantamento das necessidades de saneamento de seu público-alvo, estabelecendo um novo procedimento de seleção dos beneficiários finais respeitando as orientações estabelecidas no Guia Prático de Análise ex ante de Avaliação de Políticas".
- Ação: Propor sistemática de seleção dos municípios para as ações de saneamento. Etapas em atraso:
- Identificar sistemas de informação governamentais que possam recepcionar as informações. Responsável: Deadm/Cgmti. Em andamento, porém está em atraso.
- Item 9.1.6. O estabelecimento de rotinas de monitoramento dos resultados dos objetos pactuados nos instrumentos de repasse firmados, contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação.
- **Ação:** Metodologia de Avaliação de Impacto à Saúde. Etapas em atraso:

Item

- Formatação da Proposta para o desenvolvimento da metodologia em AIS. Responsável: Densp/Cgsan. Em andamento, mas está atrasada.
- Estabelecer Parceria para a Elaboração da Metodologia. Responsável: Densp/Cgsan. A iniciar, mas está atrasada.
- Celebrar Parceria para a Elaboração. Responsável: Presi. A iniciar, mas está atrasada.
- Item 9.1.8. As providências para instituição dos controles de custos de suas ações e avaliação da eficiência na alocação dos recursos públicos que lhe são destinados.
- **Ação:** Executar o Projeto "Sistema de Apuração e Gestão de Informações de Custos SIC". Etapas em atraso:
- Atualizar Portaria de designação dos membros do GT. Responsável: Deadm/Cgofi. A iniciar, mas já deveria ter sido concluída.
- Estabelecer novo cronograma de reuniões e entregas. Responsável: Deadm/Cgofi. A iniciar, mas já deveria ter sido concluída.
- Mapear a nova estrutura organizacional. Responsável: Deadm/Cgofi. A iniciar, mas já deveria ter sido concluída.
- Mapear os processos e macroprocessos de trabalho relevantes. Responsável: Deadm/Cgofi. A iniciar, mas já deveria ter sido concluída.
- Definir os objetos de custos segundo a cadeia de valor. Responsável: Deadm/Cgofi. A iniciar, mas já deveria ter sido concluída.
- Definir a equipe de custos (membros da setorial de custos). Responsável: Deadm/Cgofi. A iniciar, mas já deveria ter sido concluída.
- Atualizar as tabelas dos sistemas estruturantes do SIC. Responsável: Deadm. A iniciar, mas já deveria ter sido concluída.

A respeito das atividades em atraso de responsabilidade do Deadm, o Diretor Substituto do Deadm explica que estas atividades estavam a cargo o Diretor anterior, mas vai se inteirar do assunto, fará uma reunião para dar andamento. Já com relação as atividades de responsabilidade da Cgofi, diz que encaminhou solicitação pedido prorrogação dos prazos, pois estão tentando contratar consultor pela OPAS por não ter na Funasa alguém que entenda de elaboração de sistema de custos. Para assim dar continuidade às atividades.

Apesar do item 9.1.7 não estar em atraso, a Diretora-Executiva informa aos membros que quer retomar os trabalhos referente ao GT de Política Institucional e dar continuidade com os com os trabalhos.

O Diretor Substituto do Densp faz reflexão sobre reavaliação de impacto a saúde dizendo que no final do ano tiveram que devolver cerca de 5 milhões que seriam utilizados nesta iniciativa. Solicita que retomar a discussão do item a nível de Presidência para definir o que o Densp e o Desam podem fazer forma conjunta para viabilizar a possível parceria, para assim atender à exigência do TCU, que também é uma necessidade da Funasa.

A Diretora-Executiva pontua que não ficou sobrando 5 milhões do orçamento do Densp, ficou pouco mais de 200 mil. Foi feito planejamento no final do ano e o valor foi remanejado, e parte atendeu algumas demandas das Suests.

Monitoramento Acórdão 59/2021:

- Item 9.2.2 Quando da celebração de instrumentos de repasse, avalie a adoção da estratificação de municípios, aplicando o critério de concentração populacional, a exemplo do adotado nesta auditoria, a fim de procurar equilibrar a distribuição de recursos dos instrumentos de repasse entre municípios de menor e maior porte populacional.
- **Ação:** Elaborar matriz com estratificação dos municípios segundo o porte populacional para orientar a alocação de recursos no momento da celebração de instrumentos de repasse. Etapas em atraso:
- Realizar a estratificação dos municípios segundo o porte populacional. Responsável: Densp/Desam. Em andamento, mas já deveria ter sido concluída.
- Definir critérios e atribuir pesos e notas para construção da matriz. Responsável: Densp/Desam. Em andamento, mas já deveria ter sido concluída.
- Aplicar a matriz ao universo de teste. Responsável: Densp/Desam. Em andamento, mas já deveria ter sido concluída.

Realizar adequações e ajustes na matriz. Responsável: Densp/Desam. Em andamento, mas já deveria ter sido concluída.
 Publicar matriz de elegibilidade para orientar a priorização da aplicação de recursos por meio de

• Item 9.2.3 "Aprimore a fiscalização dos instrumentos de repasse, a partir de estudos que levem em conta a possibilidade de controle automatizado do cronograma físico e financeiro dos projetos e do uso intensivo da tecnologia da informação na condução dos procedimentos de cobrança administrativa da dívida e de tomada de contas especial, assim como de outras melhorias que possam aumentar a racionalidade de sua atuação institucional".

portaria do Presidente. Responsável: Densp/Desam. A iniciar, mas já deveria ter sido concluída.

- **Ação:** Estabelecer pontos de controle durante todo o período de vigência do instrumento de repasse, independentemente do seu objeto, que possibilitem a análise gerencial por parte da Funasa. Etapas em atraso:
- "Identificar em todo o processo de trabalho correspondente à vida do instrumento de repasse as fases e etapas que devem servir como ponto de controle para fins de acompanhamento e avaliação, tais como: lapso temporal entre a celebração do instrumento e o recebimento do correspondente projeto; lapso temporal entre o recebimento do projeto e a conclusão de sua análise; lapso temporal entre a aprovação do projeto apresentado e a conclusão do correspondente processo licitatório; lapso temporal entre a conclusão do processo licitatório e o efetivo início da execução do objeto; efetividade da atividade de acompanhamento da execução dos objetos (estabelecimento de uma periodicidade mínima para o registro de relatórios de acompanhamento); lapso temporal entre a conclusão da execução do objeto e a conclusão do correspondente parecer para subsidiar o processo de prestação de contas;

Indicador

que permita o acompanhamento do ponto de vista da execução orçamentária e financeira do instrumento de repasse". Responsável: Densp, Desam, Direx, Deadm e Audin. A iniciar, mas está atrasada.

- Item 9.2.4 "Preste serviços de cooperação técnica e apoio à gestão municipal para melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento, incluindo atividades de planejamento, elaboração de projetos, contratação, fiscalização e prestação de contas".
- **Ação:** Revisar os Manuais para elaboração de projetos, contratação, fiscalização de obras e prestação de contas. Etapas em atraso:
- Editoração e publicação do Caderno Orientativo para implementação, Monitoramento e Avalição das Ações do Programa Sustentar. Responsável: Desam/Densp. Em andamento, mas está atrasada.
- Revisão, editoração e publicação do Caderno de Educação em Saúde Ambiental no Sustentar. Responsável: Desam. Em andamento, mas está atrasada.
- Editoração e publicação do Manual Funasa de Boas Práticas na gestão de Saneamento em áreas rurais. Responsável: Densp. Em andamento, mas está atrasada.
- Revisão do Manual "Orientações para Contratação e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia sob a Responsabilidade de Convenentes/Compromitentes" elaborado pela Funasa em 2012. Responsável: Densp. Em andamento, mas está atrasada.
- Item 9.2.5 "Realize o perfil profissiográfico para auxiliar a determinar as características desejáveis de seus servidores, suas habilidades cognitivas, técnicas e comportamentais, a fim de qualificá-los para o desempenho adequado das atividades finalísticas das Suest".
- **Ação:** Realizar levantamento do perfil profissiográfico desejável com vistas a subsidiar a elaboração do Plano de Capacitação. Etapas em atraso:
- Buscar metodologia para desenvolver o perfil profissiográfico. Responsável: Cgprl/Deadm. Em andamento, mas está atrasada.
- Buscar parceria para executar o estudo de identificação de perfil profissiográfico, caso não seja possível utilizar a metodologia com o quadro próprio da Funasa para desenvolvimento do trabalho.

| Responsável: Cgprl/Deadm. Em andamento, mas está atrasada.
| Elaborar Termo de Referência para a contratação de instituição/empresa especializada para desenvolvimento do estudo. Responsável: Cgprl/Deadm. A iniciar, mas está atrasada.
| Desenvolver o perfil prossiográfico. Responsável: Cgprl/Deadm. A iniciar, mas está atrasada.

- Item 9.2.6 "Implemente um plano de capacitação e treinamento dos servidores, a partir das informações levantadas no item anterior".
- **Ação:** Implementar e compatibilizar o Plano de Capacitação a partir do levantamento do perfil profissiográfico dos servidores das áreas finalísticas. Etapas em atraso:
- Orientar as Unidades de Funasa quanto à sistemática de elaboração do Plano de Capacitação a partir do perfil profissiográfico. Responsável: Cgprl/Deadm. A iniciar, mas está atrasada.
- Item 9.2.7 "Numa situação de eventual ausência de autorização para novos concursos públicos, avalie a conveniência e oportunidade de contratar empresas para auxiliar a atividade de fiscalização, supervisão e monitoramento de convênios e instrumentos congêneres, a exemplo do que faz a Caixa Econômica Federal com os contratos de repasse e diversos órgãos da administração pública, como o Dnit em seus contratos administrativos de obras".
- **Ação:** Propor parceria com instituição, a exemplo da CAIXA, para dar suporte à Funasa no acompanhamento de obras. Etapas em atraso:
- Definir os programas que serão apoiados por essa parceria e os quais produtos a serem entregues para o acompanhamento das obras. Responsável: Densp/Suest. A iniciar, mas está atrasada.
- Item 9.2.8 "Ajuste, ao longo do tempo, o portfólio de atuação da entidade, no que se refere à celebração de convênios e instrumentos congêneres; à capacidade operacional e aos recursos orçamentários disponíveis".
- **Ação:** Aprimorar os programas de saneamento geridos pela Funasa considerando a capacidade operacional e os recursos disponíveis. Etapas em atraso:
- Promover reuniões quinzenais ou mensais com os gestores para atualizar as informações orçamentárias da instituição, inclusive propostas de realocações, suplementações e outras alterações no orçamento. Responsável: Densp, Desam, Cogeo/Cgpla/Direx e Cgprl/Deadm. Em andamento, mas está atrasada.

O Diretor Substituto do Deadm informa com relação ao profissiográfico que foi tentado contato com o Ministério da Economia e com vários outros órgãos, mas ninguém trabalha com isso na Esplanada, e por conta disso houve atraso na realização da etapa. Faz sugestão de optar por mapeamento de competência, que é o utilizado no Ministério da Economia. E questiona o que pode ser feito com o Acórdão, já que não conseguiram localizar o perfil profissiográfico.

Em resposta ao questionamento do Diretor Substituto do Deadm, a Diretora-Executiva diz que pode ser proposto outro plano de ação.

O Sr. Rodrigo Varela aponta que o Ministério da Economia é o órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) e se o próprio órgão central não adota este procedimento, pior seria a instituição adotar um procedimento diverso ao que o órgão central rege, ponto que pode ser levado em conta pelo TCU.

- Item 9.2.9 "Aborde o processo orçamentário não somente para lidar com o problema de alocação de recursos, mas também para servir como instrumento de apoio à decisão, em consonância com o sistema de planejamento estratégico e de gestão de políticas pública".
- **Ação:** Aprimorar a gestão orçamentária da Funasa com a adoção de medidas que possam subsidiar as decisões dos gestores, bem como fortalecer a atuação e a governança da instituição. Etapa em atraso:

Item
 Descrição
 Apresentar propostas de diretrizes institucionais para a concepção dos orçamentos anuais de gestão administrativa e apoio às ações finalísticas das Unidades Administrativas da Funasa. Responsável: Direx. Em andamento, mas está atrasada.

- Item 9.2.15 "Realize estudos visando aumentar a transparência e a efetividade do uso de chamamentos públicos, de modo a possibilitar a celebração de instrumentos de repasse com localidades com piores dados epidemiológicos e incidência de agravos, seguindo os critérios de elegibilidade estabelecidos no art. 19, inciso I, e 48, incisos IV e IX, da Lei 11.445/2007".
- Ação: Definir estratégia que possibilite maior transparência e garanta maior efetividade no uso de chamamento público para possibilitar a celebração de instrumentos de repasse com localidades com piores dados epidemiológicos. Etapa em atraso:
- Identificar os municípios público alvo da Funasa com piores dados epidemiológicos. Responsável: Desam/Densp. Em andamento, mas está atrasada. Despacho 41/Cgear
- Item 9.2.16 "Adote o Siconv (Plataforma +Brasil) como o único sistema a ser utilizado pelos municípios que recebem recursos por meio de instrumentos de repasse celebrados com a entidade".
- **Ação:** Elaborar diretrizes para padronização de análises pelas equipes técnicas da Funasa. Etapa em atraso:
- Celebrar parcerias com o DETRU/Ministério da Economia para padronização de documentos, assinatura digital, integração com SEI, desenvolvimento de workflow de execução orçamentária e financeira e projetos de engenharia de referência (padrão) com planilha orçamentária em sintonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC). Responsável: Densp, Direx, e Deadm/Cgmti. Em andamento, mas está atrasada. Necessidade de repactuação de prazos.
- Item 9.2.17" Reavalie a necessidade de realizar melhorias no sistema Siga para processos informatizados que já estejam contemplados no sistema Siconv, tendo em vista que quaisquer atualizações tecnológicas implementadas nesse último sistema refletirão em ajustes no primeiro, gerando investimentos desnecessários".
- **Ação:** Realizar o cotejamento das funcionalidades características do SIGA em relação às da Plataforma + Brasil, considerados os processos de trabalho hoje desenvolvidos nos dois ambientes. Etapa em atraso:
- Adaptar as revisões em documento orientativo para subsidiar a CGMTI para atualização do SIGA e módulo na Plataforma+Brasil. Responsável: Densp/Direx-Cgcon. Em andamento, mas está atrasada.
- Item 9.2.18" Identifique as necessidades de capacitação e promova o treinamento dos entes convenentes, seja por meio de tutorial, curso à distância ou curso presencia".
- Ação: Capacitar os convenentes em gestão de obras. Etapa em atraso:
- Realizar *webinars* regionais com municípios para orientar quanto à gestão das obras. Responsável: Densp e Suests. A iniciar, mas está atrasada.
- Oferecer treinamento via ENAP ou instituição com capacidade equivalente para técnicos de prefeituras quanto à gestão de obras. Responsável: Deadm/Cgprl. Em andamento, mas está atrasada.
- Item 9.2.19 "Corrija as inconsistências e erros dos dados de convênios e termos de compromisso e realize as adequações necessárias nos sistemas informatizados da Funasa, de forma a possibilitar a extração de dados e geração de relatórios gerenciais consolidados confiáveis e úteis a partir do sistema BI Funasa".
- Ação: Realizar as correções dos erros e inconsistência de dados dos instrumentos de repasse no SIGA.
 Etapas em atraso:

	G G G G G G G G G G G G G G G G G G G
Item	Descrição
	 Realizar diagnóstico do Banco de Dados. Responsável: Deadm/Cgmti, Densp, Desam, Direx, Deadm e Suests. A iniciar, mas está atrasada. Foi sugerido repactuação de prazo para fev/2022. Homologar junto às áreas técnicas as regras necessárias a correção dos erros identificados. Responsável: Deadm/Cgmti, Densp, Desam, Direx, Deadm e Suests. A iniciar, mas atrasada. Foi sugerido repactuação de prazo para mar/2022. Elaborar plano de medidas necessárias à implementação das manutenções corretivas homologadas. Responsável: Cgmti. A iniciar, mas está atrasada. Foi sugerido repactuação de prazo para abr/2022. O Diretor Substituto do Deadm informa que o item 9.1.19 é similar a questão do BI, foi dado início com reuniões com participação do Diretor Substituto do Densp, Sr. Paulo Lyra (do Desam) e demais envolvidos.
	Referente a Gestão da informação o Diretor Substituto do Densp diz que as respectivas Diretorias precisam retomar os itens e as responsabilidades de cada uma delas, da mesma forma que a Sra. Raquel Molina de Aguiar fez na Deadm/Cgmti, pois do contrário, ficarão fazendo este monitoramento eternamente.
	A Diretora-Executiva explica que o que é feito nestas reuniões de monitoramento é como se fosse uma prestação de contas e um alerta às Diretorias e a Presidência para que tenham uma visão do todo. Enfatizou ainda a importância de algumas ações ter uma Diretoria a cargo de uma iniciativa. Uma Portaria está sendo veiculada para regularizar este fluxo, no sentido de fazer o monitoramento bimestral, e mensalmente entregar um relatório para às áreas. Diante disso, as Diretorias se reúnem e efetivam esta questão.

5. **DELIBERAÇÕES**

Item	Descrição	Forma de Deliberação
	 Apresentação monitoramento dos planos de ações referentes aos Acórdãos n os 59, 2004, 2781, 7298, 1989, 10147. Após apresentação do monitoramento dos Acórdãos o Sr. Presidente estabelece como regra que ao final de cada reunião, seja ordinária ou extraordinária, a Secretaria CGRC envie um relatório de pendências bem definido e apontado por Diretoria e a Presidência encaminhará de forma individualizada, o relatório para cada Diretoria, para que possam dar seus encaminhamentos. E estabelece como meta chegar na reunião seguinte com as pendências em dia. Solicita à Diretora-Executiva e ao Sr. Rodrigo que seja encaminhado 15 dias antes do vencimento das etapas um alerta às Diretorias e à Presidência. Restruturação dos GT's que estão em andamento na Funasa na reunião de Diretoria, que acontecerá no dia 01/02/2022. Dará retorno ao representante dos superintendentes o que for pontuado na reunião do CGRC. 	Decisão do Presidente do CGRC-Funasa

6. **AÇÕES**

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
		Diretora-Executiva e Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação - Substituto	Imediato
	Dar retorno ao representante dos superintendentes o que for pontuado na reunião do CGRC-Funasa	Presidente	Imediato
3		Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação - Substituto	Imediato



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Adriano Machado Varela**, **Coordenador do SubGRC**, em 06/03/2022, às 23:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Marchão**, **Ouvidor**, em 08/03/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel da Silva Marques**, **Presidente**, em 08/03/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Regina Fragoso Manes**, **Auxiliar de Administração**, em 09/03/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos**, **Auditor Chefe**, em 09/03/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Pamella Daniel de Vasconcelos, Coordenador(a) de Acompanhamento e Avaliação**, em 11/03/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Mauricio Azeredo**, **Diretor do Departamento de Administração Substituto(a)**, em 14/03/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pereira de Barros**, **Diretor(a) do Departamento de Saúde Ambiental Substituto(a)**, em 14/03/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marlos Costa de Andrade, Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, em 14/03/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adelaine Feijo Macedo**, **Procuradora-Chefe Substituta**, em 14/03/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Morais**, **Diretora Executiva**, em 14/03/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Ezequiel da Costa Peixoto Filho**, **Diretor Substituto**, em 23/03/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Lima da Costa, Corregedor**, em 23/03/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Martinho de Souza**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 24/03/2022, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Souza Camargo**, **Superintendente Estadual de São Paulo**, em 01/04/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do



Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador 3545742 e o código CRC 8ACED539.

Referência: Processo nº 25100.000449/2022-94

SEI nº 3545742

Criado por rodrigo.varela, versão 5 por rodrigo.varela em 06/03/2022 23:56:52.